

DECRETO Nº 14944/2018

Concede Licença para Casamento à servidora Leila Maria Derengoski.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento à servidora **LEILA MARIA DERENGOSKI**, matrícula funcional 18565-1, portadora da Cédula da Identidade nº 8.921.158-1/PR e CPF/MF nº 054.968.659-21, ocupante do cargo de provimento em temporário de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, no período de 24 a 30 de novembro de 2018, com base na alínea “a”, inciso VII, no artigo 10 da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças